

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026. O Município de Açailândia - MA - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.569.190/0001-89, situado na Rua Maranhão nº 1.708-GETAT, Açailândia/MA, torna público a quem interessar possa, que realizará dispensa licitação, na forma eletrônica por menor preço por item, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em publicação de matérias oficiais em jornal impressos ou digital para prestação dos serviços de publicação de matérias oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, na forma de serviço contínuo, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA. As propostas de preço deverão ser cadastradas através da plataforma de licitação LICITANET, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, as propostas de preço deverão ser cadastradas através da plataforma de licitação LICITANET, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, das 09h do dia 04 de março de 2026, as 17h, dia 06 de março de 2026. O período de lances seguirá das 09:00 horas do dia 09 de março de 2026, às 15:00 horas do dia 09 de março de 2026. O edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente exclusivamente no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.acailandia.ma.gov.br. A licitação será regida pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, pelo Decreto Municipal nº 150/2021, Decreto Municipal nº 204/2021, Decreto Municipal nº 149/25 e pelo Decreto Municipal nº 024 de 22 de janeiro de 2024, bem como pelos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria, bem como pelo edital de licitação e seus anexos. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail: ipsema@acailandia.ma.gov.br exclusivamente. Em nenhuma hipótese serão prestadas informações pessoalmente ou por telefone. Município de Açailândia/MA, 02 de março de 2026. Josane Maria Sousa Araújo, Presidente do IPSEMA. Portaria nº 024/2025-GAB.